

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	05
Banca de Qualificação	05
Designação	06
Dispensa	10
Nomeação	12
Outros	13
Progressão Funcional	18
Retificação	21

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR Nº 46/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002850/2018-68, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, SIAPE nº 2282442, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, no período 04.09.2018 a 09.09.2018 (incluindo trânsito), para participar do “III Simposio Internacional de Acuicultura y V Workshop de la Red de Investigación sobre la Ictiofauna Amazónica (RIIA)”, em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº 47/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002702/2018-43, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor MARCO POLO MORENO DE SOUZA, SIAPE nº 1806990, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Física, Campus de Ji-Paraná, no período de 14.09.2018 a 24.09.2018 (incluindo trânsito), para participação no “*Frontiers in Optics: the 102nd OSA Annual Meeting and Exhibit/Laser Science Conference*”, em Washington D.C, nos Estados Unidos. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 636/2018/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002355/2018-59, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ADRIANA VIEIRA DA COSTA, SIAPE 2078382, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar o Doutorado em Direito, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 24.08.2018 a 23.08.2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 642/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.003953/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº 1757143, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenação de Informação e Desempenho (CID), AFASTAMENTO INTEGRAL, para aplicação de pesquisa, levantamento dos resultados e elaboração do relatório final para a conclusão de Dissertação, junto ao Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Educação, da UNIR, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 28/08/2018 a 26.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 643/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002856/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, SIAPE 1097598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, código de vaga 0307761, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 72/2018/NCH/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 1048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Memorando nº 038/MEL, RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: Adailton Almeida Barros

Título da Dissertação: “A presença trágica do ‘Emparedado’ nas doces paragens da Literatura”.

Data: 23 de agosto de 2018

Horário: 09h

Local: Auditório da Biblioteca, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira, Presidente (UNIR);

Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, membro interno (UNIR);

Professora Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio, membro externo (UNIR); e

Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, suplente (UNIR).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2018/DCRM/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; considerando o teor da do Memo. 005/2018/PGECON/RM/UNIR, de 24 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Rosângela Soares (1865807), Adriane Pesovento (2079575) e Kachia Hedeny Téchio (2279404), sob presidência da primeira, para comporem a comissão de elaboração, divulgação e acompanhamento do Edital 001/2018 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – PGECON/UNIR, referente ao processo seletivo de ingresso na turma de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza – Turma 2018;

Art. 2º A comissão terá o prazo de trinta dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Coordenação do PGECON;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2018/DCRM/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas, Anderson Ferreira da Costa, James Santos Teixeira e Reginaldo Almeida Andrade para comporem a comissão responsável por conduzir os estudos preliminares para a reforma elétrica da Fazenda Experimental do Km 15 e do Campus Rolim de Moura.

Art. 2º A comissão terá o prazo de vinte dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação destes à Diretoria de Campus.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 052/Profsaúde, de 27/8/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores docentes da Universidade Federal de Rondônia abaixo relacionados para comporem Banca de Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde) 2019:

- Presidente:

Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira – Coordenadora do ProfSaúde, designada pela Portaria nº 769/2016 GR UNIR, Siape 396825

- Examinadores:

Dra. Ana Lucia Escobar, Siape 396635

Dr. Edson dos Santos Farias, Siape 1353029

Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696

Dr. Rafael Fonseca de Castro, Siape 2354721

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº. 125/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 11/2018/UGR, fl. 02;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002811/2018-61.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de água mineral, galões e carga de gás GLP para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 126/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 10/2018/UGR, fls. 02/03;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002719/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais de consumo para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 127/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda do *Campus* de Ji-Paraná, fls. 03;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002809/2018-91.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais de consumo (torneiras e cadeados) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 128/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda do *Campus* de Ji-Paraná, fls. 02/03;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002810/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a confecção de chaves e carimbos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva d'Onofre	3012921
Anderson Targino Bertoldo	2162324

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 627/2018/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 078/2018/NCET de 09.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente CARLOS MAURÍCIO DE SOUSA, SIAPE nº 2385879, para a função de Vice-Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Matemática, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 01.08.2018, até que seja realizado processo eleitoral para o cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 628/2018/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 098/2018/DCAR/UNIR de 22.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ROBERTO MARCHIORI, SIAPE nº 1728006, para a função de Chefe pro-tempore do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, Campus de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 01.08.2018, por 90 (noventa) dias, até que seja finalizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e Vice-Chefe do departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 630/2018/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 116/2018 de 20.08.2018, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor docente MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, para a função de Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 26.08.2018, por 90 (noventa) dias, para que seja realizada eleição de Chefe e Vice-Chefe do departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 637/2018/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002851/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1715742, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26.08.2018 a 26.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 638/2018/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002851/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente WISS KRAW BACELAR JUNIOR, SIAPE nº 1523839, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26.08.2018 a 26.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 644/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 073/NUCSA/UNIR de 27.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 27.08.2018.

Art. 2º Revogar a Portaria 492/2018/GR/UNIR de 13.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 58 de 17.07.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 645/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 073/NUCSA/UNIR de 27.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, a partir de 27.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 649/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 163/2018/GR/UNIR de 24.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente KACHIA HEDENY TÉCHIO, SIAPE nº 2279404, para a função de Coordenadora do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 23.08.2018 a 23.08.2020.

Art. 2º Revogar a portaria nº. 625/2018/GR/UNIR de 22.08.2018 publicada no Boletim de Serviço nº. 69 de 23.08.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 124/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 03/2018/PRAD/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.002005/2017-10. RESOLVE:

Dispensar os servidores designados através da Portaria 0652/2017/PRAD/UNIR, de 13 de julho de 2017, das funções de Gestores do Contrato nº 17/2017/UNIR;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão Contrato administrativo nº 17/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a Voetur Turismo e Representações Ltda., que tem por objeto contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas.

Nome	SIAPE	Função
MAIRA MIRANDA CIORLIN	2131325	Gestora Titular
LÚCIO DE ALMEIDA MORAIS	0396541	Gestor Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 629/2018/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 116/2018 de 20.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente MARCELO LEAL LIMA, SIAPE nº 1126693, da função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 26.08.2018.

Art. 2º Designar a servidora docente RENY GOMES MALDONADO, SIAPE nº 2205908, para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 26.08.2018, por 90 (noventa) dias, para que seja realizada eleição de Chefe e Vice-Chefe do departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 646/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001826/2018-10 e Memorando nº 030/2018/DCRM/UNIR, de 24.08.2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, o servidor docente IZAIAS MEDICE FERNANDES, SIAPE nº 2248433, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art.2º Designar a servidora docente CATIANE CINELLI, SIAPE nº 2354732, para a função de Chefe do Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 647/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001826/2018-10 e Memorando nº 030/2018/DCRM/UNIR, de 24.08.2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, o servidor docente MICHEL WATANABE, SIAPE nº 2313615, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura.

Art.2º Designar a servidora docente ANDRIELE FERREIRA MURI LEITE, SIAPE nº 3003222, para a função de Chefe do Departamento de Educação do Campo, do Campus de Rolim de Moura, eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 /2018/PGEKN/RM/UNIR DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza do Campus de Rolim de Moura, professora Dra. Kachia Hedeny Téchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 625/2018/GR/UNIR/23/08/2018. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes Dr. Izaias Médice Fernandes, Drª Bianca Santos Chisté, Dr. Paulo Vilela da Cruz e o representante discente Vinicius Lima Pereira sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão para revisão do regimento do Programa de pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – PGEKN.

Art. 2º A comissão terá 30 dias, a partir da publicação desta, para apresentar a nova proposta de regimento.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir de 24 de Agosto de 2018 a 24 de Setembro de 2018.

PORTARIA N.º 73/NCH/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais, através do Memorando n.º 061/DCS/2018, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para escolher a Chefia e a Vice-Chefia do Departamento de Ciências Sociais, do *Campus* de Porto Velho, biênio 2018/2020:

- Professor Dr. Estevão Rafael Fernandes, membro;
- Professor Dr. Humberto Alves Silva Júnior, membro;
- Discente Taís de Souza Leite, membro; e
- Professor Dr. Gills Vilar Lopes, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Esta portaria retifica a Portaria n.º 71/2018/NCH, publicada em 16/08/2018 (BS n.º 67/2018).

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 74/NCH/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 123/2018, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora docente abaixo relacionada para a Vice-Coordenação do Laboratório de Ensino LABMÍDIA, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Marijâne Silveira da Silva (SIAPE n.º 1632763) - Vice Coordenadora;

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Esta portaria retifica a Portaria n.º 38/2018/NCH, publicada em 15/05/2018 (BS n.º 40/2018).

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2018/DCC/UNIR PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 287/2018/GR/UNIR. RESOLVE:

Art.1º Criar comissão de trabalho para analisar, relatar e apresentar parecer sobre os pedidos de Aproveitamento de Disciplina dos alunos do curso de Ciências Contábeis referente ao semestre 2018/2.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores docentes:

- I. Gilberto Aparecido dos Santos;
- II. Gleimíria Batista da Costa;
- III. Josmar Almeida Flores;
- IV. Cíntia Rosina Flores;
- V. Vanessa Fernanda Rios de Almeida;
- VI. Wanderley de Oliveira Souza Júnior
- VII. Adi Bordignon

Art. 3º Designar o servidor docente Gleimíria Batista da Costa como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2018/DCC/UNIR PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.

O Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 287/2018/GR/UNIR. RESOLVE:

Art.1º Criar a comissão de avaliação para analisar o processo nº 23118.002696/2018-24, de progressão funcional da docente Gleimíria Batista da Costa, SIAPE Nº 2363379, de adjunto III para adjunto IV.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. Adi Bordignon – Presidente;
- II. Wanderley de Oliveira Souza Júnior – Membro;
- III. Gilberto Aparecido dos Santos – Membro;

Art.3º O prazo para finalização dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 010/2018/DCGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e mais o teor que consta no processo nº 23118.002283/2018-40, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário Fabiano Sales de Aguiar, no período de 28 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2021, tendo como docente responsável a Profª. Janine Félix da Silva.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,
 Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,
 Considerando a indicação de gestor de contrato n.º 03/2018/PROPLAN, fl. 655;
 Considerando ainda o que consta no Processo n.º 23118.001815/2017-41.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria n.º 010/2018/PRAD/UNIR, de 01 de fevereiro de 2018 que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 005/2018/UNIR, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para elaboração e desenvolvimento dos projetos básico, estrutural, executivo e construção da Clínica Universitária Veterinária do campus de Rolim de Moura, mediante o regime de empreitada integrada;

Art. 2º - Designar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, como GESTORA do Contrato administrativo n.º 005/2018/UNIR, e a servidora Nathália Caroline Braga Barretos Rosângela de Oliveira Ferreira, Matrícula SIAPE 2246202, como GESTORA SUBSTITUTA;

Art. 3º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do referido Contrato administrativo:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Nome	SIAPE
Euler da Silva Santos	2180416
Eduardo Yukio Okamoto	1813774
Rosângela de Oliveira Ferreira	0396480

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de Estudos e Pesquisas em Estudos Culturais e Educação Contemporânea - GEPECEC	Samilo Takara	Campus de Rolim de Moura	Educação

PORTARIA Nº 439/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; O disposto na Lei n.º 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei n.º 9.527/1997; O disposto no Decreto n.º 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto n.º 1.867/1996, em especial o § 2º; O disposto na Resolução n.º 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; A instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo n.º 23118.002604/2017-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor ROGERIO GONÇALVES TEIXEIRA, SIAPE 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no

Departamento de Engenharia Florestal – *Campus* Rolim de Moura, para cursar Agronomia, junto à Universidade Federal de Rondônia, no período referente ao semestre 2018-2.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 454/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inciso IV; o disposto no art. 7º, da Lei 9.527, de 10.09.1997 e os atos contidos no Processo nº 23118.000536/2016-89; RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, com base no art.7º da Lei nº 9.527/1997, a servidora EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 6396452, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotada na Coordenadoria de Prestação de Contas- CPC/DIRCOF, no período de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 05/11/2018 até 03/01/2019, referente ao período aquisitivo de 28/03/1990 a 26/03/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 464/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VI do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002223/2018-27; considerando as disposições da Lei Complementar nº 64/1990 o § 2º do art. 86 da Lei 8112/90 e a Nota Técnica Consolidada Nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 1002/2018/PRAD/UNIR de 23.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º – Converter o objeto da Portaria nº. 375/2018/DRH de 13.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 17.07.2018, que concedeu Licença para Atividade Política com remuneração ao servidor BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, em Licença para Atividade Política sem remuneração no período de 17.07.2018 a 12.08.2018, por desistência expressa do servidor à candidatura, nos termos do Título IV e V da Nota Técnica Consolidada Nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Art. 2º- Autorizar o desconto de ofício na remuneração do mês de setembro, dos valores recebidos no mês de agosto de 2018 nos termos do art. 46, §2º da Lei nº. 8.112/90, os anteriores seguirão os procedimentos da Orientação Normativa nº. 5/2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 631/2018/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002807/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 329496, ocupado pela servidora VANESSA DA CRUZ ROSA FREITAS, SIAPE nº 2040980, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, Campus de Vilhena, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 10.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 632/2018/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no memorando nº 04/CPAD de 23.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27.08.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 537/2018/GR/UNIR, de 26.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 061, de 26.07.2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001340/2018-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 633/2018/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no memorando nº 04/CPAD de 23.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27.08.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 536/2018/GR/UNIR, de 26.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 061, de 26.07.2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001096/2018-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 634/2018/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no memorando nº 04/CPAD de 23.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27.08.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 535/2018/GR/UNIR, de 26.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 061, de 26.07.2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.001299/2018-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 639/2018/GR/UNIR, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002934/2016-30, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 27.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2248525, Assistente em Administração, lotado na Secretaria da Direção do Campus de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 640/2018/GR/UNIR, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004202/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora HEVILA TAMAR ROLIM LIMA, SIAPE nº 2246432, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, do Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 641/2018/GR/UNIR, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003640/2017-14, RESOLVE:

Art.1º Aplicar ao servidor docente ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI, SIAPE nº 1728532, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a sanção de suspensão de 05 (cinco) dias, conforme disposto no inciso XI, do art. 116, e no inciso V, do art. 117, ambos da Lei 8.112/1990.

Art.2º Caso o servidor esteja afastado, licenciado (exceto para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de pessoa da família), em período de férias, as mesmas serão reprogramadas após o término do cumprimento da medida, sendo que o servidor deverá se apresentar imediatamente ao trabalho e cumprir a penalidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à Diretoria de Recursos Humanos - DRH/UNIR para as providências dela decorrentes e para dar ciência ao servidor do teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 648/2018/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001811/2018-43 e Despacho nº. 115/CPPROD/UNIR/2018 de 24.08.2018, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001811/2018-43.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); ANA LUIZA PANTE, Psicóloga, SIAPE nº 2161046 (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 169/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000587/2017-91; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO, SIAPE Nº 2246202, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 13/08/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ciclo de Gestão do Investimento Público	20	ENAP
Reabilitação Urbana com foco em áreas centrais	28	Ministério das Cidades
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
SEI – Sistema Eletrônico de Informação	20	ENAP
Curso de Inglês Básico	50	PRIMECURSOS
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 170/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no Processo nº 23118.000570/2018-15; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ao servidor EULER SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2180416, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 171/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no Processo nº 23118.002707/2018-76; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em Ciências Biológicas ao servidor CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2133265, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 10/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 172/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo nº 23118.000585/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FABRÍCIO EVARISTO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 202 para o Nível 302, com efeito financeiro a contar de 16/08/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excel 2010	60	INEAD
Licitações e Contratos	60	INEAD
Liderança e Mediação de Conflitos	24	ESAF
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	0	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 173/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; nos Decretos n.ºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e ainda, no Processo nº 23118.000992/2017-18. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, à servidora MARILÉIA FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177428, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 17/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 175/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo nº 23118.002348/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Ciências Ambientais, ao servidor REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2122229, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 31/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 462/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002792/2018-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2225/2018/DRH/UNIR de 23.8.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSEMIR ALMEIDA BARROS, matrícula SIAPE nº 2245870, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Educação, emitido pela Universidade Federal de Uberlândia, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2018 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 463/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002886/2018-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2235/2018/DRH/UNIR de 23.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente PATRÍCIA BATISTA FRANCO, matrícula SIAPE nº 2166149, Aceleração de Promoção, do nível 2 da classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 1 da classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Ciência da Computação, emitido pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, com efeito acadêmico a partir de 07.10.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 468/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002023/2018-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2246/2018/DRH/UNIR, de 24.8.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente, ALESSANDRO AGUILERA SILVA matrícula SIAPE nº 2145747, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 2 da classe A, para o nível 1 da classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 07.08.2016 a 06.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2018 e efeito financeiro a partir de 10.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 469/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002086/2018-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem

como a manifestação favorável constante no despacho nº 2247/2018/DRH/UNIR, de 27.08.2018;RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, matrícula SIAPE nº 1097598, Promoção por Avaliação Especial de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única – E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 06.08.2016 a 05.08.2018, com efeito acadêmico a contar de 06.08.2018 e financeiro a partir de 17.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 470/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001169/2018-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2122/2018/DRH/UNIR, de 24.8.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2148615, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 12.08.2014 a 11.08.2016, com efeito acadêmico 12.08.2016 e efeito financeiro a partir de 04.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 635/2018/GR/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002581/2018-30, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 590/2018/GR/UNIR, de 13.08.2018, publicada no DOU nº 156, seção 2, pág. 17, de 26.01.2018, que nomeou RAFAELA FERREIRA AFONSO, nos seguintes termos:

Onde se Lê: (...) Departamento: Matemática (...)

Leia-se: (...) Departamento: Engenharia de Produção (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 465/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso das atribuições legais, e considerando o inciso II do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.001831/2018-14; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterado pela lei nº 12.863/2013, portaria nº 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; a manifestação favorável constante no despacho nº 2237/2018/DRH/UNIR, de 24.08.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a portaria nº 405/2018/DRH/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 07/08/2018, que concedeu Progressão Funcional ao servidor docente RODRIGO TAVARES GODOI, matrícula SIAPE nº2041235.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 09.07.2018 e financeiro a partir de 05.07.2018 . Leia-se: (...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.07.2018”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.